



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

LEI Nº: 462/2021

EMENTA: Altera os salários dos servidores Municipais, adequando-os ao novo Salário Mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem o fim precípua de atualizar os vencimentos dos servidores que recebem um salário mínimo, adequando a sua percepção aos mesmos moldes do piso salarial nacional definido pelo Governo Federal na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Art. 2º. Fica fixado o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais) salário base de todos aqueles funcionários que recebem inferior ao mínimo nacional.

Art. 3º - As despesas originadas na presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2017 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

04.124.0003.9001 – Manutenção do Controle Interno
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

02.03 – Secretaria de Administração

02.03 – Secretaria de Administração

04.122.0006.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

02.04 – Secretaria de Finanças

02.04 – Secretaria de Finanças

04.123.0009.2014 – Manutenção da Secretaria de Finanças
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

02.05 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes **02.05 - Secretaria de Educação, cultura, Turismo e Esportes**

12.361.0012.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

13.392.0021.2029 – Manutenção das Atividades de Cultura
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

23.695.0022.2031 – Manutenção das Atividades do Turismo
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

27.812.0023.2032 – Manutenção das Atividades do Esporte
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0012.2033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0012.2039 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 40%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.0012.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Fundeb 60%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.365.0012.2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 40%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.361.0012.2036 – Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos - 60%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.367.0016.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Especial 60%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

12.367.0016.2039 – Manutenção das Atividades do Especial 40%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.09 - Secretaria de Saúde **03.09 – Secretaria Municipal de Saúde**

10122.0029.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

02.07 – Secretaria de Assistência Social **02.07 – Secretaria de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

08.244.0113.2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.07 – Secretaria de Assistência Social **03.07 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.243.0113-2049 – Manutenção Fundo Municipal dos Direito da criança e do Adolescente
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08.244.0113.2053 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

03.08 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura **03.08 – Secretaria de Infra-Estrutura e Agricultura**

15.451.0058.2064 – Manutenção das Atividades de Infra-estrutura
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

20.605.0058.2068 – Manutenção das Atividades da Agricultura
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

18.541.0058.2071 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

03.09 – Fundo Municipal de Saúde **03.09 – Fundo Saúde**

10.301.0029.2074 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2077 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2079 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2082 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0582.2083 – Manutenção Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade – PMAQ
(RAB-SM)
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0582.2084 – Núcleo Apoio a Saúde da Família – NASF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0029.2077 – Manutenção Serviços de Assistência Móvel de Urgência – SAMU 192

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0582.2087 – Piso Fixo de Vigilância e Promoções da Saúde – PFVPS

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.302.0029.2088 – Gestão do M.A.C. Ambulatorial e Hospitalar

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.304.0041.2089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

10.301.0582.2090 – Ações de Vigilância Ambiental

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil


10.305.0089.2091 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica/Sanitária

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

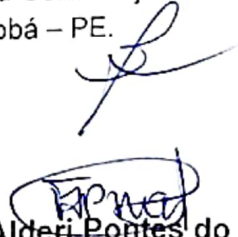
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração
Port.04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N. 02/2021

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

TABELA A – Cargos Comissionados

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Chefe de divisão	CC-6	1.100,00
Gestor de unidade executora do sistema de controle interno	CC-7	1.100,00
Coordenador da coordenadoria da mulher	CC-7	1.100,00
Assessor da Coordenadoria da mulher	CC-8	1.100,00
Secretário da Coordenadoria da mulher	CC-8	1.100,00
Encarregado de setor	CC-8	1.100,00
Assessor de Secretaria	CC-8	1.100,00

TABELA B – NÍVEL MÉDIO - NM

Cargo	Símbolo	Vencimentos em R\$
Almozarife	NM	1.100,00
Atendente/consultório	NM	1.100,00
Auxiliar Administrativo	NM	1.100,00
Auxiliar de Biblioteca	NM	1.100,00
Aux. de consultório dentário	NM	1.100,00
Auxiliar de enfermagem	NM	1.100,00
Auxiliar de laboratório	NM	1.100,00
Desenhista	NM	1.100,00
Digitador	NM	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Fiscal de Concreto	NM	1.100,00
Fiscal de meio Ambiente	NM	1.100,00
Fiscal de obras	NM	1.100,00
Fiscal de postura	NM	1.100,00
Fiscal de pavimentação	NM	1.100,00
Identificador	NM	1.100,00
Operador de Raio-X	NM	1.100,00
Programador de Sistema	NM	1.100,00
Técnico Agrícola	NM	1.100,00
Técnico contábil	NM	1.100,00
Técnico em Enfermagem	NM	1.100,00
Técnico em informática	NM	1.100,00
Técnico em piscicultura	NM	1.100,00
Vigilante sanitário	NM	1.100,00

TABELA C – NÍVEL ELEMENTAR – NE 1 (1º grau completo)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Campo	NE - 1	1.100,00
Auxiliar de Secretaria	NE - 1	1.100,00
Recepcionista	NE - 1	1.100,00
Telefonista	NE - 1	1.100,00
Visitador Sanitarista	NE - 1	1.100,00
Fiscal arrecadador	NE - 1	1.100,00
Pintor Letrista	NE - 1	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

TABELA D - NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Função	Símbolo	Vencimentos R\$
Auxiliar de Disciplina	NE – 2	1.100,00
Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.100,00
Bombeiro	NE – 2	1.100,00
Carpinteiro	NE – 2	1.100,00
Copeira	NE – 2	1.100,00
Coveiro	NE – 2	1.100,00
Cozinheira	NE – 2	1.100,00
Encanador	NE – 2	1.100,00
Eletricista	NE – 2	1.100,00
Jardineiro	NE – 2	1.100,00
Lavadeira	NE – 2	1.100,00
Lavador de Carros	NE – 2	1.100,00
Maqueiro	NE - 2	1.100,00
Mensageiro	NE – 2	1.100,00
Merendeira	NE – 2	1.100,00
Mecânico	NE – 2	1.100,00
Motorista	NE – 2	1.100,00
Pedreiro	NE – 2	1.100,00
Pintor	NE – 2	1.100,00
Tratorista	NE – 2	
Vigilante	NE – 2	1.100,00

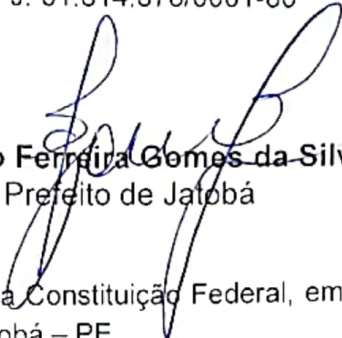
Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito de Jatobá

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração
Port.04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

DECLARAÇÃO

Fica declarado para os devidos fins de direito, que o aumento de despesas advindo da Lei Nº 462/2021, tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária ora vigente.

Jatobá-PE, 14 de Janeiro de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito